

## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE GOVERNO - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Objeto: Aquisição de 1 (um) cortador de grama para atendimento das necessidades do Quartel do Corpo de Bombeiros de Jahu.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

#### 1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Manutenção da área verde do Quartel do Corpo de Bombeiros, diante da inutilização do equipamento atual.

#### 1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

- Corpo de Bombeiros de Jahu
- Administração Pública Municipal

#### 1.3. Resultados esperados da aquisição:

- Conservação adequada da área externa
- Melhoria das condições operacionais
- Segurança e organização do ambiente

#### 1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

X Não se aplica

#### 1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

X Não se aplica

#### 1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

X Não se aplica

#### 1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

X Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.

### 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

#### 2.1. Detalhamento do Objeto:

1 (um) cortador de Grama com as seguintes características: Cilindrada: 166 cm<sup>3</sup>, Potência: 2,7 kW / 3,6 HP, Rotação máxima: 2800 rpm, Tração: Manual, Largura de corte: 51 cm, Altura de corte: 7 posições ajustáveis de 2,5 cm a 7,5 cm, Área recomendada: Até 4.000 m<sup>2</sup>, Peso: 33,9 kg (com tanque vazio), Nível de ruído: 86 dB(A) em operação / 96 dB(A) potência sonora,



Dimensões dos pneus: Dianteiros: 203 mm, Traseiros: 279 mm, Base de roda: 68,7 cm, Sistema de corte 3 em 1: Coleta com bloqueador de pó - BioClip® e Descarte lateral, Plataforma de corte: Fabricada em aço resistente e lâminas tipo Collect para menor resíduo e acabamento limpo, Guidão ergonômico e ajustável: Duas alturas / Dobrável para facilitar transporte e armazenamento, Ajuste central da altura de corte.

Informo ainda a necessidade de existir uma rede autorizada para manutenção do equipamento.

### 2.2. Estimativa de Valores:

**Documento anexo:** Documento anexo: Planilha de estimativa de preços baseada em três orçamentos obtidos pelo Corpo de Bombeiros de Jahu junto a empresas especializadas.

### 2.3. Sujeição às normas técnicas:

O equipamento deverá atender às normas de segurança e qualidade aplicáveis.

### 2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

### 2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado
- Material de consumo
- Material permanente
- Obra de engenharia
- Outros

#### 2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
- Especial

### 2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

#### 2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:

### 2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
- Não
- Não se aplica

#### 2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

## 3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

**3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- ( ) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- ( ) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- ( ) Comprovante de residência.

**3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá**



**entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- ( ) Balanço Patrimonial.
- ( ) Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- ( ) Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

**3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- (X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- (X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- ( ) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- ( ) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

**3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:**

- ( ) Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- ( ) Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- ( ) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

**Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:**

Conforme previsto no art. 51, do Decreto Municipal nº 8.637, de 28 de dezembro de 2023.

**4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

- Menor Preço
- Melhor Técnica
- Melhor Técnica e Menor Preço

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Fornecer o objeto contratado em estrita conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, bem como na proposta apresentada;
- 5.2. Entregar o equipamento novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado de manual de instruções, nota fiscal e demais documentos pertinentes;



- 5.3. Responsabilizar-se pela qualidade do objeto fornecido, garantindo que o mesmo esteja em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- 5.4. Efetuar a entrega do objeto no prazo estabelecido, no local indicado pela Administração, arcando com todas as despesas de transporte, carga, descarga e seguro, se houver;
- 5.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo a ser estipulado pela Administração, qualquer item com defeito, vício ou que não atenda às especificações exigidas;
- 5.6. Prestar garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo do objeto;
- 5.7. Responsabilizar-se integralmente por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 5.8. Manter, durante toda a execução da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em conformidade com a legislação vigente;
- 5.9. Cumprir rigorosamente todas as obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e comerciais decorrentes da execução do objeto;
- 5.10. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa autorização da Administração;
- 5.11. Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência que possa comprometer o fornecimento do objeto;
- 5.12. Emitir a respectiva nota fiscal/fatura de forma correta, contendo a descrição detalhada do objeto fornecido;
- 5.13. Responsabilizar-se por eventuais custos adicionais decorrentes de falhas na execução do objeto;
- 5.14. Atender prontamente às solicitações da Administração relacionadas ao fornecimento do objeto;
- 5.15. Garantir, quando aplicável, assistência técnica e suporte ao equipamento fornecido.

## 6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor especialmente designado;
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 6.6. Fornecer todas as informações necessárias para o adequado fornecimento do objeto;
- 6.7. Aplicar, se necessário, as sanções previstas na legislação vigente, em caso de descumprimento contratual.

## 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única  
 Prestações Sucessivas  
 Outras



7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado  
 Secretaria Demandante  
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Avenida Décio Pacheco de Almeida Prado, 33 - Vila Jardim Brasília, Jahu - SP. CEP: 17212-222, sede do Corpo de Bombeiros de Jahu

## 8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única  
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

## 9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado conforme necessidade e legislação vigente.

Jahu/SP, 15 de abril de 2026.

  
ANA KEILA ANTUNES RIBEIRO SALLES  
Responsável pela Formalização da Demanda

  
CARLOS EDUARDO ABILI  
Secretário de Governo

